



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Morais Correia Centro Óptico, Lda, NIPC n.º 505090139 com sede na Rua do Ameal, 16 A, 3400-101 Oliveira do Hospital, representada neste ato por Heitor Correia e Luís Correia, na qualidade de sócios gerentes, adiante designada por ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO: garante saúde ocular e bem-estar através de soluções inovadoras e personalizadas em óculos e lentes de contato;



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- d) Oferece excelência no atendimento, com profissionais qualificados e comprometidos com a satisfação do cliente;
- e) Contribui para uma visão mais clara e confortável, melhorando a qualidade de vida das pessoas;
- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores, através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO compromete-se a:

1. Disponibilizar aos seus destinatários do presente protocolo um conjunto de descontos na aquisição de bens ou serviços de acordo com a **tabela em anexo**.
2. Apresentação das condições vantajosas para os contabilistas certificados e colaboradores da Ordem, e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar.
3. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.
4. Os descontos disponibilizados pela ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO não contemplam os produtos que se encontrem ao abrigo de campanhas promocionais em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten initials and a signature in blue ink.

promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.

2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsável integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO

Exmos. Srs.:

Heitor Correia * Luís Correia

912317053



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

E-mail: hmcentrooptico@gmail.com

Site: www.opticahm.com

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 10 de Abril de 2024 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Ordem dos Contabilistas Certificados

Pela Segunda Outorgante

HM CENTRO ÓPTICO
Especialistas Oídos e Ovídas
nif 595 090 139

ÓPTICA HM * HM CENTRO ÓPTICO

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



regulado pela  ERS

PROTOCOLO

ENTRE: Morais Correia Centro Óptico Lda, com NIF: 505090139, na Rua Dr. Fausto Soares, 16 A * 3400-132 Oliveira do Hospital *  912317053 * tf 238085240 * hmcentrooptico@gmail.com * www.opticahm.com

E: oee
NIF _____, Morada _____
Tf _____, Tm _____, email _____

No seguimento do protocolo comercial, a nossa entidade compromete-se a oferecer os seguintes descontos em produtos e Serviços:

PRODUTOS e SERVIÇOS TÉCNICOS:	DESCONTO
Armações HM	50%
Armações + Lentes	20%
Lentes Monofocais	10%
Lentes Progressivas	10%
Armações	10%
Óculos de Sol (proteção solar)	15%
Primeiro Par de Lentes de Contacto	100%
Spray Limpeza lentes	100%
Assistência técnica vitalícia	100%
SERVIÇOS CLÍNICOS	DESCONTO
Consultas de Optometria Diárias	100%
Consultas de Contactologia – lentes de contacto	100%
Medição de tensão ocular (PREVENÇÃO GLAUCOMA)	100%
Medição de tensão arterial	100%
Adaptação de Prótese Ocular	100%
Marcação de Consultas de Oftalmologia	
Campos Visuais (CAMPIMETRIA)	
Retinografia (RETINA * FUNDO do OLHO)	

em, 10 / 04 / 2024

Pela ÓPTICA HM


HM CENTRO ÓPTICO
Especialistas Olhos e Orelhas
nif 505 090 139

Pela _____

hmcentrooptico@gmail.com



www.opticahm.com

